ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO Nº 002/2001

" REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES ".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Canário – Estado do Espírito Santo aprovou e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica reajustado em 20% (vinte por cento) os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Pedro Canário-ES.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Sala as Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário- ES.,
Em, 16 de maio de 2001.

JUCILANDE ROCHA BORGES
Presidente da Câmara Municipal

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
1º Secretário